



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



RELATÓRIO FINANCEIRO - RESTOS A PAGAR PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 008/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DO INSTRUMENTO:

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão

CNPJ: 04.601.275/0001-31

Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

Projeto: 23º Dança e Movimento

Objeto: realização de evento artístico profissional de dança, dança teatro e circo.

Público-alvo: moradores, veranistas, turistas e público escolar.

1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTES RELATÓRIO:

- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);

2. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDADO COM REPASSE	DEVOLUÇÃO DE SALDO	SALDO FINAL
8.905,38	0,00	0,00	8.865,80	39,58	0,00

Obs.: Devido ao curto período da execução financeira, não houve rendimentos de aplicação. Houve a devolução de saldo no valor de R\$39,58 conforme comprovante de transferência na data de 24/01/23, apresentado na prestação.

3. RESTOS A PAGAR


DESCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	
Prestação de Serviço Terceiros PJ	7.942,42
Prestação de Serviço Terceiro PF	923,38
Total	8.865,80

Verificou-se o pagamento da guia ISS que estava provisionada em “restos a pagar”, não restando pendências.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entidade apresentou a prestação de contas de restos a pagar, conforme previsto, e o saldo foi devidamente devolvido e comprovado, não restando pendências. Desta forma, considero a prestação de contas aprovada.

Ilhabela, 25 de janeiro de 2023.


Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria